



OUTUBRO
DE 2018
A JULHO
DE 2019



Cercima



ÍNDICE

Introdução.....	3
Objetivos estratégicos.....	3
Descrição do CRI.....	4
Plano de Atividades CRI.....	5
Recursos Financeiros.....	7
Calendarização das Ações	8
Cronograma.....	11

Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar a organização do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), definir as linhas orientadoras de outubro de 2018 a julho de 2019.

Este ano letivo, o CRI teve a particularidade, atípica aos restantes anos, de não se realizar candidatura, por decisão da tutela (Ministério da Educação). Neste sentido a sua renovação foi automática e igual no que respeita a verba cedida para o mesmo ao do ano anterior. Assim os técnicos mantêm as mesmas horas e agrupamentos, à exceção de alguns técnicos que saíram, por opção pessoal, do projeto e que levou à contratação de outros.

Após esta autorização da tutela para renovar o projeto, todos os agrupamentos são contactados e distribuídos os apoios terapêuticos pelos técnicos, de acordo com uma triagem realizada entre os CRI e os agrupamentos, dando sempre prioridade aos aluno(a)s de continuidade.

Este ano letivo e com a entrada em vigor do novo decreto-lei nº54/2018 de 6 de Julho, o âmbito do CRI torna-se mais abrangente, permitindo que além dos apoios individualizados possa ser realizado trabalho indirecto, ao nível de estratégias de atuação dadas aos professores e/ou auxiliares, formações em áreas específicas, ações de sensibilização aos aluno(a)s. Contudo, esta nova área de atuação só se efectiva por decisão dos agrupamentos, ou seja, os mesmos podem optar por manter os apoios individualizados e prescindir deste trabalho indirecto, já que as necessidades diferem muito entre agrupamentos, e os recursos através de outros projectos com o mesmo âmbito de atuação também.

Assim, é necessário analisar com cada agrupamento, qual a metodologia a ser utilizada para este ano letivo, e só depois iniciar o trabalho efectivo do CRI, o que só acontecerá em Outubro de 2018, data deste plano de ação.

O plano anual de atividades do CRI, é elaborado de acordo com as necessidades dos agrupamentos parceiros, mas também em concordância com o relatório de actividades do ano anterior, bem como com as avaliações realizadas pelos/as técnicos/as do CRI e os objetivos estratégicos da Instituição, encontrando-se estruturado pela política da CERCIMA, pela organização e objetivos operacionais do CRI.

De referir, que este documento se encontra sempre aberto a alterações, as quais deverão ser apresentadas à equipa de CRI e a todos/as os/as intervenientes para avaliação.

Objetivos Estratégicos

1. Ser uma instituição de referência na área de intervenção
2. Melhorar o modelo de Gestão Organizacional, garantindo uma maior eficácia orçamental
3. Reforçar o nome CERCIMA
4. Assegurar a excelência dos serviços em todas as áreas

Descrição do Centro de Recursos para a Inclusão

O número de alunos/as apoiados/as pelo CRI, oscila anualmente, normalmente está directamente relacionado com o facto de se tratar de um projeto sujeito a uma aprovação anual, pelo que o financiamento também é anualmente reestruturado. Este ano não estará relacionado com este facto, pois tal como referido anteriormente, não existiu candidatura, mas sim com a entrada e saída de aluno(a)s e com a classificação do(a)s mesmo(a)s nas datas previstas de acordo com o novo decreto, também já referido.

É de referir que o CRI apoia Crianças/ jovens entre os 6 e os 18 anos integrados no Dec-lei nº54/2018 de 6 de Julho, nomeadamente após determinadas medidas adicionais, no que respeita às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dos Agrupamentos de Escolas parceiros e/ou respetivas famílias.

Atua em 7 agrupamentos de escola nos concelhos de Montijo, Alcochete, Palmela e Benavente.

A equipa técnica do CRI para este ano letivo, a equipa será a seguinte:

Categoria Profissional	Nº
Coordenadora	1
Psicólogos	6
Terapeuta da Fala	5
Técnica Superior de Educação Especial e Reabilitação	3
Total	15

PLANO DE ATIVIDADES

Tendo em conta a visão, missão, os valores, a política da qualidade, os objetivos estratégicos da Cercima e as considerações finais do Relatório de Atividades foram definidos os objetivos do Centro de Recursos para a Inclusão para este período, que constam no seguinte quadro

OE	OBJETIVO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS	INDICADORES	META	ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO	RECURSOS		
							HUMANOS	FÍSICOS/ MATERIAIS	PARCEIROS
OE 4	Promover a integração de crianças e jovens com NEE no ensino regular, através do apoio em diferentes áreas terapêuticas pela equipa multidisciplinar do CRI	Avaliar todos o(a)s aluno(a)s com pedido de referenciação pelos agrupamentos de escola, nas diferentes áreas terapêuticas	Nº de alunos avaliados nas diferentes áreas terapêuticas, de acordo com as referenciações entregues até ao dia 05 de Abril de 2019	100% (23)	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista com a família e/ou agrupamento; Observação do aluno; Aplicação de testes/baterias nas diferentes áreas; Sessões contínuas de avaliação 	De outubro de 2018 a junho de 2019	Técnicos/as Famílias Alunos/as	Testes/baterias Sala Computador Papel Material de desgaste viatura	Agrupamentos
		Realizar o apoio individualizado de aluno(a)s nas diferentes áreas terapêuticas	Nº de alunos em apoio individualizado nas diferentes áreas terapêuticas; Nº de relatórios de acompanhamento	100% (257)	<ul style="list-style-type: none"> Sessões regulares nas diferentes áreas terapêuticas; Relatórios com indicações terapêuticas e justificação de continuidade ou término 	De outubro de 2018 a junho de 2019	Técnicos/as Famílias Alunos/as	Sala Computador Papel Material de desgaste viatura	Agrupamentos



		Realizar ações de intervenção nas diferentes áreas terapêuticas	Nº de ações de intervenção realizadas pelos técnicos do CRI nas diferentes áreas terapêuticas	80% (200=100%)	<ul style="list-style-type: none">• Ações de sensibilização a alunos, docentes e/ou auxiliares, em vários contextos;• Indicação de Estratégias de intervenção cedidas aos docentes dos alunos apoiados;• Formações em áreas específicas	De outubro de 2018 a junho de 2019	Técnicos/as Docentes Auxiliares Alunos/as	Sala Computador Papel Material de desgaste viatura	Agrupamentos
		Melhorar competências bio-psico-sociais nos alunos	Grau médio de cumprimento do plano de intervenção	≥77%	Sessões de psicologia, terapia da fala e psicomotricidade	De outubro de 2018 a junho de 2019 (avaliado em 2 períodos)	Técnicos/as Famílias Alunos/as	Sala Computador Papel Material de desgaste viatura	Agrupamentos
OE4	Melhorar a participação das famílias	Aumentar a participação das famílias nos períodos correspondentes à planificação e avaliação	Nº participações das famílias nas reuniões de planificação e de avaliação	≥97% (514=100%)	Sensibilização das famílias por comunicação escrita e/ou oral, para uma participação ativa na avaliação dos seus educandos Registar presenças das famílias nas reuniões	De outubro de 2018 a junho de 2019	Técnicos/as Famílias	Sala Papel	Agrupamentos
		Dar conhecimento às famílias do funcionamento do CRI	Nº de comprovativos de tomada de conhecimento do REG03 pela família	100% (184)	Entregar a última folha do REG03 aos encarregado de educação, e em simultâneo dar informação onde este regulamento pode ser consultado Entregar um REG03 em cada Direção de Agrupamento de escolas, para consulta dos encarregados de educação.	Outubro/Novembro 2018	Técnicos/as Famílias	REGPO3	Agrupamentos



RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros do serviço estão de acordo com o estipulado no Contrato de Cooperação com a entidade tutelar para o ano letivo 2018/19.



Avaliação final dos Planos de Ação	<ul style="list-style-type: none">➤ Realizar a avaliação final dos Planos de Ação (solicitação da DGEstE)	Coordenadora	Direção												
Avaliação de satisfação	<ul style="list-style-type: none">➤ Realizar avaliação de satisfação das famílias;➤ Realizar avaliação de satisfação dos colaboradores;➤ Realizar avaliação de satisfação dos agrupamentos	Coordenadora + Técnicos	Direção + coordenador Ensino Especial												
Avaliação de desempenho	<ul style="list-style-type: none">➤ Realizar avaliação de desempenho/objetivos individuais dos colaboradores	Coordenadora	_____												

*O relatório de Atividades é realizado nesta data por conter as análises de avaliação dos/as clientes e dos/as colaboradores, bem como a análise da avaliação de desempenho destes últimos.



CRONOGRAMA

Set	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		6	
Out	1	2	3	4	F	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22	
Nov	F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21	
Dez	F	2	3	4	5	6	7	F	9	10	11	12	13	14	15	16	IL	IL	IL	IL	IL	22	23	IL	N	IL	IL	IL	29	30	IL	21	
Jan	F	IL	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22	
Fev	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				20	
Mar	1	2	3	IL	C	IL	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		20	
Abr	1	2	3	4	5	6	7	IL	IL	IL	IL	IL	13	14	IL	IL	IL	IL	IL	20	21	IL	23	24	F	26	27	28	29	30		21	
Mai	F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22	
Jun	1	2	3	4	5	6	7	8	9	F	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	IL	IL	IL	IL	IL	29	30		19	
Jul	IL	IL	IL	IL	IL	6	7	IL	IL	IL	IL	IL	13	14																		10	

204

Nota: Nos períodos de Interrupção lectiva, não se realizam apoios individualizados, mas sim trabalho indirecto dos técnicos, como; avaliações, relatórios e reuniões.